



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Relatoria Comissão de Graduação

Relator (a): Daniel Scodeler Raimundo

Ordem do Dia do item: Edital de Ingresso nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2020.


VIII sessão ordinária da Comissão de Graduação, de 26/09/2019.

Contexto e histórico da proposta

A presente relatoria refere-se ao Edital de Ingresso nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2020, que já passara pelo expediente e passará agora na ordem do dia, na Comissão de Graduação (CG).

Avaliação

A avaliação descrita a seguir está apresentada no formato de tabela e contém sugestões de alteração e/ou aprimoramento do texto.

Localização no documento	Sugestão
Página 1, item 1.3	Onde se lê: “ http://prograd.ufabc.edu.br/aluno ” Leia-se: “ http://prograd.ufabc.edu.br/calendario ”
Página 1, item 2.1	Onde se lê: “e o restante será disponibilizados” Leia-se: “e as demais serão disponibilizadas”
Página 1, item 2.2	Colocar este anexo como “ Anexo 2 ”, por questão de ordem que aparece no texto. Se trocar 2 por 3, mudar a ordem nos anexos também.
Página 2, item 2.3.1	Onde se lê: “restando” Leia-se: “estando”
Página 2, item 2.3.1.1	Nova redação da primeira parte (em vermelho não negritoado): O Anexo 3 contém a tabela que elenca de forma ordenada as diversas modalidades de concorrência mencionadas no item 2.3 conforme o grau de inclusão dos candidatos para os efeitos de participação neste processo seletivo.
Página 2, item 2.4.1	Onde se lê: “ http://www.ufabc.edu.br/ ” Leia-se: “ <a 368="" 736="" 920="" 953"="" data-label="Page-Footer" href="http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-</td></tr></tbody></table></div><div data-bbox="><p> Universidade Federal do ABC</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

	consepe-no-166-revoga-e-substitui-a-resolucao-consep-no-44”
Página 3, item 2.5	Onde se lê: “Anexo 3” Leia-se: “Anexo 2”
Página 3, item 2.6	Onde se lê: “Anexo 3” Leia-se: “Anexo 2”
Página 7, item 4.2.4	No trecho “Assegurado o preenchimento das vagas da tabela acima”, a que tabela se refere? É ao quadro de vagas do anexo 1?
Página 7, item 4.3.2	Onde se lê: “Metade das vagas de que trata o item 4.3.1. serão reservadas a candidatos” Leia-se: “Metade do número de vagas de que trata o item 4.3.1 será reservada a candidatos”
Página 7, item 4.3.2	Onde se lê: “Nos casos em que a metade das vagas resultar em número não inteiro” Leia-se: “Nos casos em que a metade do número de vagas de vagas resultar em número não inteiro”
Página 7, item 4.3.4	No trecho “Assegurado o preenchimento das vagas da tabela acima”, a que tabela se refere? É ao quadro de vagas do anexo 1?
Página 12, item 7.3.2	Onde se lê: “ http://prograd.ufabc.edu.br/ ” Leia-se: “ http://prograd.ufabc.edu.br/sisu ”
Página 12, item 7.3.3	Onde se lê: “facultado a” Leia-se: “facultado à”
Página 13, item 7.3.5	Onde se lê: “concorrência por destas vagas” Leia-se: “concorrência por estas vagas”
Página 14, item 7.5.3	Onde se lê: “ http://www.ufabc.edu.br ” Leia-se: “ http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consuni/resolucoes/resolucao-consuni-no-121-cria-a-reserva-de-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-na-ufabc-e-define-as-condicoes-de-permanencia-destes-estudantes-e-altera-o-art-14-da-resolucao-consuni-no-88 ”
Página 16, item 7.5.5.1	Onde se lê: “ http://www.ufabc.edu.br ” Leia-se: “ http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consuni/resolucoes/resolucao-consuni-no-121-cria-a-reserva-de-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-na-ufabc-e-define-as-condicoes-de-permanencia-destes-estudantes-e-altera-o-art-14-da-resolucao-consuni-no-88 ”
Página 16, item 7.5.2	Onde se lê: “ficando facultado a UFABC” Leia-se: “ficando facultado à UFABC”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Página 17, item 7.5.2	Onde se lê: “ http://www.ufabc.edu.br ” Leia-se: “ http://www.ufabc.edu.br/images/consuni/resolucoes/resolucao-consuni-182-estabelece-reserva-de-vagas-para-refugiados-e-cria-a-comissao-especial-para-refugiados.pdf ”
Página 18, item 7.7.1	Onde se lê: ““ http://www.ufabc.edu.br ” Leia-se: http://www.ufabc.edu.br/images/consuni/resolucoes/resolucao_consuni_190_-_estabelece_reservas_de_vagas_para_pessoas_transgeneras_nos_cursos_interdisciplinares_da_ufabc_e_cria_a_cept.pdf ”
Página 25, ANEXO 4	Onde se lê: “sequencia” Leia-se: “sequência”
Página 34, item 3.3	Colocar a palavra indígena entre aspas também. Onde se lê: “indigena” (sem acento) Leia-se: “indígena” (com acento”
Todo o texto, inclusive anexos	Revisar espaçamentos, espaçamento entre palavras, espaçamentos entre os itens do edital, fontes diferentes e alinhamento de texto (justificado).

Adicionalmente, sugere-se a leitura do texto por um terceiro, de preferência com especialidade em gramática e propriedades textuais, antes de sua publicação, para garantia de qualidade textual avançada.

Conclusão

O relator é favorável à aprovação do documento.